



DECRETO Nº 9871/2025

“Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Defesa Civil - CONSDEC”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 2.469/2017, que institui a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de São Sebastião-SP, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CONSDEC, bem como cria o Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC do Município de São Sebastião-SP e dá outras providências, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Defesa Civil- CONSDEC, com a nomeação dos representantes abaixo:

Poder Público Municipal

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Titular: Ricardo Cardoso dos Santos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SEGUR

Titular: Wellington Cesar Leandro Diz

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SAJUR

Titular: Jefferson Tavares Brito

Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMAM

Titular: Dino Luis Barrozo

Pela Sociedade Civil

Polícia Militar

Titular: Capitão PM- Adrino Alves Diniz

Entidade Portuária

Titular: André Luis Rocha Pierobon

Grupamento de Bombeiros

Titular: Capitão PM – Érica Ramalho de Macedo



Associação de Profissionais Liberais
Titular: César Augusto de Almeida Sant'Anna

Associação Comercial e Industrial
Titular: Fernando Aguiar

Artigo 2º - Fica constituída a mesa diretora do Conselho Municipal de Defesa Civil-CONSDEC, com a nomeação dos membros abaixo:

Presidente: Ricardo Cardoso dos Santos
Vice-Presidente: Wellington Cesar Leandro Diz
Secretário Executivo: Jefferson Tavares Brito

Artigo 3º- Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito